



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 05/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de que se providencie a adequação da área de banho da área de lazer Benedito de Oliveira, às margens do Rio São Jose dos Dourados, colocando areia suficiente para que se elimine o atoleiro.

JUSTIFICATIVA:

Os banhistas que frequentam o local referenciado não podem usufruir plenamente da área de banho, uma vez que esta é incompatível com tal pretensão, em função do barro que existe no local, a poucos metros da margem, impossibilitando, em especial, as crianças.

É frustrante para as mesmas que, tão próximas da realização do desejo de entrar na água, não possam fazê-lo, por que o local é incompatível com o banho.

**IVAIR DE SOUZA FREIRE
VEREADOR**